



PREFEITURA DE  
**Santos**

# PLANO ANUAL DE TRABALHO

COMPETÊNCIA 2022



CONSELHO MUNICIPAL  
DE  
**EMPREGO, TRABALHO E  
RENDA DE SANTOS**



## MESA DIRETORA

**1º Vice-Presidente:**

**MARCELO ALEXANDRE CÂNCIO DOS SANTOS**

SINTRASAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde em Santos

Diretor

Representante da Bancada dos Trabalhadores

**2º Vice-Presidente:**

**RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA**

Prefeitura Municipal de Santos

Coordenador de Requalificação Profissional

Representante da Bancada do Governo

**Secretário Executivo:**

**RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA**

Prefeitura Municipal de Santos

Coordenador de Requalificação Profissional

**Edição: 2021**

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda – COEMPREGO de Santos, criado nos termos da Lei Municipal nº 2.482/2007 é o órgão colegiado representativo da comunidade na gestão democrática das discussões das ações e políticas municipais de emprego, trabalho e renda do município, com atribuições “normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora” e com a competência, mediadora entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal.

*Art. 1º Parágrafo único.*

*“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”*

Constituição da República Federativa do Brasil

A participação da Administração Pública, Sindicatos, Iniciativa Privada e demais Instituições, no debate e articulações para criação de políticas públicas é o pilar da democracia. O fundamento da participação social encontra-se na Constituição Federal de 1988 que, em seu preâmbulo, define a República Federativa do Brasil como “Estado Democrático de Direito” e no parágrafo único do artigo primeiro consagra o povo como detentor do poder político e aponta a forma representativa e direta como meio de exercício desse poder. Assim sendo, as políticas públicas devem ser formuladas, executadas e avaliadas sempre de maneira democrática, ou seja, com a mais ampla participação popular.

Diversas são as formas de participação hoje existentes no país: orçamento participativo, conferências, conselhos, audiências públicas, ouvidorias e outras. A atual Administração da Prefeitura Municipal de Santos considera a participação e o diálogo social elementos essenciais e indispensáveis à metodologia do bem governar. Por isso, instituiu os Fóruns e conselhos com o intuito de ouvir a população sobre os mais diversos temas da gestão pública.

As políticas de trabalho, emprego e renda tem como instrumentos de participação social o Conselho de Emprego, Trabalho e Renda. O Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos é devidamente constituído e em pleno funcionamento. Para esta tarefa é indispensável a participação e engajamento de todos os segmentos da sociedade: trabalhadores, empresários e poder público local.

A criação de um espaço de participação em nível local pode contribuir de maneira significativa para a busca de alternativas, identificadas com as vocações econômicas locais, que potencializem o desenvolvimento do município e da região.

Vivemos um momento especial da história em que as políticas de emprego, trabalho e renda devem estar no centro das preocupações de gestores, empregadores e trabalhadores. Devemos, a partir da reflexão e do debate, aproveitar as oportunidades que o momento nos proporciona e, a partir delas, encontrar saídas para os impasses atuais.

A pandemia mundial iniciada em 2019 na China e que logo se espalhou por todo mundo chegando na América do Sul em meados de fevereiro de 2020, gerando um caos na sociedade, empresas fechando as suas portas e dispensando os seus trabalhadores sem saber se voltariam ou não reabrir e muito menos se os empregos seriam reestabelecidos, economia do país e trabalho sem sinais de recuperação, nesse momento o seguro desemprego e os auxílios gerados pelo governo parecem ser o único sustento para muitas famílias.

Nesse caminho todos temos que fazer além do que estamos preparados!

Muitas foram as dificuldades, reuniões presenciais canceladas, reuniões virtuais começaram a ser realizadas e prioridades foram traçadas, as eleições municipais, sindicais e de entidades do ano de 20/21 associadas a pandemia e incertezas dificultaram e mudaram a composição do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda – COEMPREGO de Santos, mas sempre com o intuito de atender, orientar e minimizar o sofrimento do trabalhador o Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos manteve as suas portas abertas realizando o Seguro Desemprego não somente do Trabalhador do Município de Santos, mas de diversos Estados do Brasil, além de continuar a intermediar as vagas de emprego que neste momento se tornaram escassas, mesmo em número reduzido, em alguns setores começaram a crescer como a da saúde, e para o RH de algumas empresas que até então com o Lockdown instaurado na maior parte do Estado e do País não conseguiam realizar as contratações necessárias e neste momento pudemos contribuir com o vasto cadastro do CPET com mais de 50.000 profissionais cadastrados.

Assim, neste cenário, o presente documento tem o propósito de apresentar o Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda para o ano de 2022. O Plano foi discutido, analisado e construído durante as reuniões, pelos membros do Conselho Municipal, como previsto no seu Regimento Interno, e corresponde ao principal instrumento institucional de gestão e de planejamento das atividades do COEMPREGO, estabelecendo as referências para o cumprimento de suas atribuições. Considerado como construção de um colegiado democrático, este documento norteia a

organização das atividades do COEMPREGO. A pretensão é superar à tendência a burocratização da instituição, conferindo à sua dinâmica maior organicidade, estabelecendo-se um cronograma.

## **ORIGEM**

O Sistema de Comissões de Emprego Estaduais e Municipais foi idealizado nos anos 90 pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, para materializar participação da sociedade organizada na administração do Sistema Público de Emprego (como preconizado pela Convenção 88 da OIT.A Resolução do CODEFAT n. 69/94, substituída posteriormente pela Resolução n. 80/95 estabeleceu critérios para o reconhecimento das comissões de emprego estaduais e municipais.

## **FINALIDADE LEGAL**

As políticas públicas de Trabalho e Emprego são executadas de forma descentralizada no Brasil, por meio de convênios com estados e municípios, assim a Comissão de Emprego deve funcionar como um canal institucionalizado de participação local e direta dos atores envolvidos (governo, trabalhadores e empregadores) na execução das referidas políticas.

## **IMPORTÂNCIA DO CONSELHO PARA SANTOS**

- Recomenda-se que os Programas de Qualificação realizados em Santos através do Governo Federal ou Governo Estadual sejam analisados pelo Conselho de Emprego;

- O Centro Público de Emprego e Trabalho, instituído em Santos através de Convênio com Governo Federal – MTE. Com a extinção do MTE, o convenio não foi renovado e a Prefeitura Municipal de Santos passou a custear sozinha o CPET e as questões de política pública de empregabilidade, o CPET hoje só utiliza o sistema do Ministério da Economia – SINE, logo toda a questão de Metas e Responsabilidade que antes eram geridas pelo Governo Federal, hoje estão ligadas a Prefeitura Municipal de Santos;

- O Conselho de Emprego deve elaborar Plano de Trabalho Anual para envio à Comissão de Emprego do Estado que pode viabilizar programas de treinamento na cidade, com base nas informações sobre demanda.

- Com composição tripartite, são 15 membros de 3 (três) bancadas, com respectivos suplentes (Decreto 7.018, de 13.01.2015):

## OBJETIVOS DO PLANO

A seguir, estão descritos os objetivos gerais que norteiam a estrutura do Plano de Trabalho do COEMPREGO/2018:

- Promover a formação dos conselheiros, através de sessões de estudos, os conselheiros se encontrarão em datas alternadas, conforme Plano de Trabalho;

- Promover interação entre o COEMPREGO e outros Conselhos Municipais, Estaduais, inclusive de outras esferas, com vistas a desenvolver regime de colaboração e de participação para a formulação de políticas públicas destinadas à desenvolvimento da atividade econômica regional e de requalificação profissional;

- Constituir uma agenda de discussões para tratar políticas públicas no âmbito de empregabilidade e geração de renda com enfoque a nossa região;

- Promover interação entre o COEMPREGO e os órgãos oficiais, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Associações e Sindicatos no âmbito da educação;

## COMPETÊNCIAS

- Conhecimento do mercado de trabalho local:

FUNDAMENTO: as políticas do Ministério da Economia através da Secretaria do Trabalho e Emprego têm flexibilidade para que sua execução esteja em sintonia fina com as particularidades do mercado de trabalho local.

DEVER DA COMISSÃO: obter subsídios para propostas ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, e ao Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, elaborando relatórios técnicos, através da articulação com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa.

• Orientação sobre a execução local das políticas:

FUNDAMENTO: a Comissão de Emprego conta com variados pontos de vista de atores sociais preocupados e diretamente envolvidos com a questão do desenvolvimento local - governo, empregadores e trabalhadores.

DEVER DA COMISSÃO: propor ao SINE medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural ou que aperfeiçoem as ações do SINE e do PROGER; articular-se com os demais atores do PROGER, inclusive no que diz respeito à questão da capacitação gerencial dos empreendedores; indicar áreas e setores prioritários para alocação dos recursos deste Programa.

• Controle da execução das ações:

FUNDAMENTO: participantes interessados no desenvolvimento local.

DEVER DA COMISSÃO: fazer cumprir os critérios técnicos estabelecidos pelo MTE na alocação de recursos do convênio SINE; acompanhar a execução do Plano de Trabalho.

## MERCADO LOCAL

O Município de Santos tem uma vocação portuária já conhecida historicamente e por abrigar atualmente o maior porto da América Latina (início das operações portuárias em 1892) e hoje faz parte do seleto grupo dos principais portos do mundo e é responsável pela movimentação de quase um terço das trocas comerciais brasileiras.

O Porto de Santos tem um papel fundamental na balança comercial do País, a área portuária de Santos compreende mais de 50% do PIB do Brasil e 49% da produção nacional, concentrando 26,5% do comércio internacional. Com área útil de 7,8 milhões de metros quadrados, possui 55 terminais marítimos e retroportuários, além de ter uma extensão de cais de quase 16 quilômetros, contemplando 66 berços de atracação de navios.

A última temporada de cruzeiros do Porto de Santos (ano de 2020) foi totalmente prejudicada pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e deixou de movimentar parte da economia local, neste ano de 2021 com a retomada da temporada de cruzeiros retornando ao calendário do município (ainda de forma tímida), esperamos que este mercado venha a reaquecer e que traga já em 2022 o cenário anterior ao de 2020, que teve uma movimentação total no CONCAIS (Terminal Marítimo de Passageiros) de mais

de 500 mil pessoas. Esta atividade tem um impacto direto na economia local, devido o alto número de turistas que chegam à cidade, elevando assim o número de trabalho de prestadores de serviços e comerciantes.

Nesta órbita, reconhecendo a maior vocação econômica e laboral do município, o COEMPREGO, atuará no sentido de discutir com as instituições nele representadas a valorização e importância da preservação da mão de obra local, qualificação destes profissionais e a requalificação dos ora desempregados, bem como fomentar, buscando parcerias de iniciativas públicas e privadas, a capacitação de profissionais na atuação portuária, de serviços, comercial e turística, que são os principais atores de renda no município.

## **DEMANDA DE QUALIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Com objetivo de fomentar a inclusão social, através de políticas públicas no âmbito deste Conselho Municipal, solicitamos à Comissão Estadual de Emprego – CEE/SP que impreterivelmente 10% das vagas de qualificação/requalificação profissional a serem destinadas a esta municipalidade, cuja demanda abaixo estão apresentadas, serão destinadas ao público PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

Solicitar ao Governo do Estado de São Paulo, Cursos a serem ministrados no município conforme demanda identificada mensalmente.

## **AÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS**

Seguindo as ações elaboradas pela Prefeitura Municipal de Santos, o Conselho Municipal de Emprego e Renda de Santos, irá promover junto as entidades apoiadoras e seus conselheiros, todos os eventos que visam a promover empregabilidade local, incluindo cursos e capacitações.

Já no início do ano de 2022 oficiar todas as entidades e a Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Santos para indicarem os membros a comporem o conselho municipal a fim de repor os conselheiros que por algum motivo estejam impedidos de participarem deste conselho.

Oficiar a Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança que todos os Empreendimentos que derem entrada na comissão e que sejam elegíveis de contratações disponibilizem as vagas de emprego no Centro Publico de Emprego e Trabalho de Santos.

Participar dos estudos e atos do município que possam vir a discutir empregabilidade, bem como estudos de plano diretor e audiencias públicas.

Reinvidicar melhorias no espaço do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos.

ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA	DATA
Palestra: Empregabilidade e Empreendedorismo na MELHOR IDADE	Alto índice de municípios na terceira idade	Fevereiro ou Março
Dia Internacional da Segurança do Trabalho	Atividade De Conscientização	Abril
Ação Social 1º de MAIO	Comemoração do dia do trabalhador	Maio
Palestra Jovem Empreendedor, parceria com COAPEM	Foco no jovem empreendedor do município	Agosto
DIA "D"	COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Setembro

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022

JANEIRO							FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28					
30	31												
MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		

JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
31													
SETEMBRO							OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
							30	31					
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

## CONTATO

Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos - COEMPREGO Endereço:  
Rua Largo Marquês de Monte Alegre, 2 – Valongo, Santos/SP – SP CEP 11010-260.

Telefone: (13) 3223-9779

Email: [ricardoserra@santos.santos.sp.gov.br](mailto:ricardoserra@santos.santos.sp.gov.br)

## INTERESSADO

Comissão Estadual de Emprego do Estado de São Paulo Endereço: Rua Boa Vista 170,  
2º andar, bloco 5. São Paulo/SP - CEP: 01014-000 Telefone: (11) 32417208/7240/7239

Email: [comissaoestadual@emprego.sp.gov.br](mailto:comissaoestadual@emprego.sp.gov.br)